



Edital N.º 86/2023

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos ao Concurso de Atribuição de um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira: -----

Faz saber, que na sequência do Edital nº 40/2023 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso de Atribuição de um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, que decorreu entre o dia 22 de maio de 2023 e o dia 03 de julho de 2023, com vista a atribuição de um fogo sito na Rua José Maria de Andrade, Fração J, em Odemira, foi aprovada, na reunião de Câmara Municipal de 03 de agosto de 2023, em conformidade com o 5.1 da parte IV do supracitado Aviso, a seguinte lista provisória dos candidatos ao concurso: -----

Candidatos Admitidos: -----

- Vera Lúcia da Silva Campos; -----
- Edilaine da Silva Felipe; -----
- Harminder Singh; -----
- Ranjeet Singh Multani; -----
- Nuno Ricardo Nunes Correia; -----
- Letícia Pereira Fernandes. -----

Candidatos Excluídos: -----

- Ilda Ramos da Silva - Não reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso de Atribuição de um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho;
- Silvica Alecseev - Não reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso de Atribuição de um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, correspondentes às condições de acesso

estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho; -----

- Sónia Cristina Maia Santos - Não reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso de Atribuição de um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho.

Mais se informa, que aquando da abertura do concurso, por lapso foi mencionada a fração L em vez da fração J, sendo que esta alteração não implica com mais nenhum dos pressupostos para o qual foi aberto o referido concurso. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do concelho, bem como, sítio do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt.

Paços do Concelho de Odemira, 13 de setembro de 2023

O Presidente,



Helder António Guerreiro